POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL Nº 19/2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NILZA COSTA SOUZA PRIMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital 19/2026 - Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural do Projeto Inscrito no Edital nº 018/2026, no que diz respeito a seleção de projetos artísticos e culturais para receberem apoio financeiro conforme descrito no Anexo I do referido edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Bataguassu, para receberem apoio financeiro conforme previsto no PAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). A Comissão de Análise de Mérito Cultural, Comissão de Seleção da Lei Aldir Blanc e de aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – nomeada através do DECRETO Nº 101/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026. Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Bataguassu – MS, Edição de 08 de outubro de 2026.

ATENÇÃO: Aprovação condicionada para as próximas etapas de acordo com a quantidade de vagas disponíveis para cotas e ampla concorrência, e conforme lista de colocação do proponente.

ATENÇÃO: A quantidade de vagas não preenchidas para categorias cotas (Negras), serão automaticamente alocadas para ampla concorrência, conforme descrito no respectivo edital.

COLOCAÇÃO COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA DE FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS. EDITAL 018/2026	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	Washyngton Oliveira Coelho	FOMENTO A CULTURA	69,5	APTO
2º	Kelvin Natan Andrade Santos	FOMENTO A CULTURA	63,0	APTO
3º	Edival Barbosa Sena	FOMENTO A CULTURA	50,0	APTO

4º	Fábio Gonçalves Cota	FOMENTO A CULTURA	20,0	INAPTO
COLOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	**NOME DO PROPONENTE**	**CATEGORIA DE FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS. EDITAL 018/2026**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	Associação de Pais e Mestres – Escola Braz Sinigaglia	FOMENTO A CULTURA	67,0	APTO
2º	Associação das Empreendedoras da Costura Ipê Rosa	FOMENTO A CULTURA	66,0	APTO
3º	Paulo Henrique de Oliveira	FOMENTO A CULTURA	58,0	APTO
4º	Emanuele Gurke Correa	FOMENTO A CULTURA	46,0	APTO
5º	Vanda Maria Rodrigues Portela	FOMENTO A CULTURA	44,5	APTO
6º	Lidiane Morais Arakaki	FOMENTO A CULTURA	40,0	APTO
7º	Lucas Antônio da Cruz Souza	FOMENTO A CULTURA	38,5	INAPTO

Bataguassu – MS, 08 de outubro de 2026.

Nilza Costa Souza Primo
Secretária Municipal de Educação e Cultura /SEMEC
Decreto nº 006/2025 de 02/01/2025